



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI N° 3.407 /2024

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Institui a “Semana de Valorização das Mulheres que Fizeram História” no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA.

Art. 1º – Fica instituída a “Semana de Valorização das Mulheres que Fizeram História”, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º – A “Semana de Valorização das Mulheres que Fizeram História” tem por objetivo:

I – reconhecer e valorizar a contribuição histórica de mulheres em diversas áreas do conhecimento e da sociedade;

II – fortalecer a promoção da igualdade de gênero desde a educação básica;

III – incentivar a reflexão sobre a história e a importância das mulheres na construção da sociedade;

IV – proporcionar o acesso a informações sobre a vida e o legado de mulheres notáveis nas áreas da ciência, política, artes, literatura, esportes, entre outras.

Art. 3º – Durante a “Semana de Valorização das Mulheres que Fizeram História”, deverão ser incentivadas atividades educativas e culturais, tais como:

I – palestras, seminários e debates com convidadas especiais que sejam referência em suas áreas de atuação;

II – exposições de trabalhos, murais e projetos realizados sobre mulheres que marcaram a história;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

III – exposições de filmes, documentários e vídeos que abordem a vida e o trabalho de mulheres notáveis;

IV – oficinas temáticas, apresentações artísticas e teatrais que destaquem a importância das mulheres na sociedade;

V – ações de incentivo à leitura de biografias, livros e artigos que tratem da vida de mulheres históricas;

VI – inclusão de mulheres relevantes da história local, para fortalecer a conexão dos participantes com a história regional.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para o seu fiel cumprimento.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 09 de dezembro de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca instituir a “Semana de Valorização das Mulheres que Fizeram História” no Estado da Paraíba, a ser celebrada anualmente na segunda semana de março. A proposição reflete um esforço concreto para reconhecer, valorizar e promover o papel fundamental das mulheres na construção da história e do presente da sociedade paraibana, brasileira e global.

A iniciativa se alinha com o espírito do Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, ampliando essa homenagem ao longo de uma semana com atividades educativas, culturais e reflexivas que aprofundem o conhecimento sobre a trajetória de mulheres notáveis.

Historicamente, as contribuições das mulheres em áreas como ciência, política, artes, literatura, esportes e tantas outras têm sido ignoradas. Este projeto visa corrigir essa invisibilidade, promovendo uma revalorização da história sob uma perspectiva que inclua e destaque a relevância dessas figuras femininas.

A instituição dessa semana também tem como objetivo fortalecer a promoção da igualdade de gênero desde a educação básica. Atividades educativas, como palestras, debates e exposições, podem atuar como ferramentas para desconstruir estereótipos de gênero e incentivar uma sociedade mais justa e igualitária. Ao proporcionar um espaço para a reflexão crítica sobre as conquistas e desafios enfrentados pelas mulheres ao longo da história, este projeto contribui diretamente para a formação de uma consciência social transformadora.

A inclusão de mulheres relevantes para a história local é um dos aspectos mais importantes da proposta. Conhecer as histórias de mulheres paraibanas que marcaram época reforça o senso de pertencimento e valoriza a identidade cultural do Estado.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Ao destacar os exemplos de mulheres pioneiras e líderes em diferentes áreas, o projeto também busca inspirar as novas gerações, especialmente meninas e jovens mulheres, a perseguirem seus sonhos e enfrentarem barreiras impostas pela sociedade.

A realização da “Semana de Valorização das Mulheres que Fizeram História” pode ser promovida por meio de parcerias com instituições de ensino, organizações culturais, ONGs e outros atores sociais. O impacto social e cultural desse projeto supera em muito os custos envolvidos, uma vez que sua implementação se baseia principalmente em atividades educativas e culturais já estruturadas ou adaptáveis.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei representa um avanço significativo na luta pela valorização das mulheres e na construção de uma sociedade mais igualitária e inclusiva. Conto com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a concretização dessa importante iniciativa.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 09 de dezembro de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual